

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2004**  
**(atualizado até o Decreto Legislativo nº 433/2021)**

*Institui o Diploma Mulher-Cidadã e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ADRIANO DONIZETI DE FARIA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica instituído o Diploma Mulher-Cidadã destinado a agraciar mulheres que, no Município, tenham oferecido contribuição relevante com atuação significativa em qualquer área de atividade.

**Art. 2º** O Diploma será conferido, anualmente, durante Sessão de Câmara especialmente convocada para esse fim, a realizar-se durante as atividades do Dia Internacional da Mulher - 8 de março, e agraciará 13 (treze) mulheres de diferentes áreas de atuação, conforme dispõe o artigo 1º.

**Art. 3º** A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa Diretora da Câmara Municipal, acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e de justificativa, até o dia 10 de fevereiro de cada ano.

**Parágrafo único.** As indicações serão feitas na proporção de uma por vereador.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 25 de março de 2004.

**ADRIANO DONIZETI DE FARIA**  
**Presidente**

**AUTORA: VEREADORA ROSE GASPAR.**